



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 54/2022

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para realizar despesas no valor de até R\$ 3.800,00 para o pagamento de curso de qualificação dos atendentes do SAMU de Nonoai.

2. Voto:

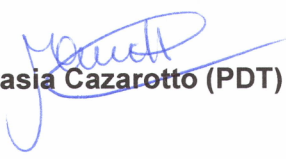
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 25 de agosto de 2022.


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente